



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA A
ABERTURA DE SESSÃO DE PÚBLICA DA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 –
PROCESSO Nº 1350/2023.

Às 9:00 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniu-se na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guarapari, designada pela Portaria nº 8.197/2023, composta dos seguintes membros: CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO (Presidente), PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA (Secretária), IVAN PIMENTEL MONTEIRO (Membro), GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA (Membro) e JULIANA DO NASCIMENTO (Membro), visando promover a sessão pública de abertura do certame relativo à Concorrência nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 1350/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, do tipo técnica e preço, de acordo com a Lei nº 12.232/2010 e Lei nº 8.666/1993. Aberta a sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação verificou o comparecimento dos representantes de 3 (três) empresas interessadas para o credenciamento: a empresa **ARKUS PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: 20.491.368/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Bruno Santos Schineider, CPF: 120.295.587-88; a empresa **PRIMAZIA AGÊNCIA DE MARKETING LTDA**, CNPJ: 40.580.513/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Gabriel dos Santos Carminati, CPF: 104.004.137-01; a empresa **CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA**, CNPJ: 08.541.850/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Coelho Fontana, CPF: 127.875.767-88.

Os representantes apresentaram os documentos exigidos para esta fase, estando devidamente credenciados. Porém, as empresas CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA e PRIMAZIA AGÊNCIA DE MARKETING LTDA deixaram de apresentar a certidão simplificada da Junta Comercial e a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, entendendo, assim, que essas empresas não desejam valer-se do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, conforme item 6.10 e 6.11 do Edital.

Dando sequência aos trabalhos, foram entregues à Comissão Permanente de Licitação os 4 (quatro) envelopes referentes à proposta técnica e à proposta de preço. Após a conferência dos envelopes, verificou-se que o “Envelope nº 03: Proposta Técnica – Via não identificada” de todas as empresas interessadas não continham marcas, sinais, etiquetas ou quaisquer outros elementos que permitissem a identificação do seu emitente.

Em seguida, ficou estabelecido, nesta data, que o envelope não identificado será encaminhado à Subcomissão Técnica para análise e julgamento do conteúdo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no item 10.2, inciso II, do Edital, **ficando desde já cientes os presentes de que a realização da 2º (segunda) sessão pública, com o**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

objetivo de apuração do resultado geral das propostas técnicas, acontecerá no dia 21 de julho às 9:00 (nove) horas nesta Sede da Câmara Municipal de Guarapari.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata que segue assinada por todos os membros da Comissão e todos os licitantes presentes.

Claudiceia de Souza F. Furtado
Claudiceia de Souza F. Furtado
Presidente da CPL

Ivan Pimentel Monteiro
Membro

Juliana do Nascimento
Membro

Patrícia de Arruda Pereira
Patrícia de Arruda Pereira
Secretária

Guilherme Ribeiro de Oliveira
Membro

Guilherme Ribeiro de Oliveira
ARKUS PROPAGANDA LTDA

f
CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA

Galvani dos Santos Cominski
PRIMAZIA AGÊNCIA DE MARKETING LTDA